



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 384
Decisão da CEEE	Nº 23/2023	
Referência	Processo Nº 1174237/2023	
Interessada	R B N HOMSS - A FÁBRICA ILUMINAÇÃO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do registro da empresa neste Regional, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico / Eng. Elétrica (Pós) ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO, RNP nº 1612628630, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **384**, apreciando o Processo nº **1174237/2023**, que trata sobre solicitação de Registro neste Regional requerido pela empresa R B N HOMSS - A FÁBRICA ILUMINAÇÃO, CNPJ nº 07.347.854/0001-98, estabelecida na rua Cosme de Brito, nº 281, Novo Horizonte, Patos/PB, indicando o Responsável técnico o Eng. Mecânico / Eng. Elétrica (Pós) ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO, RNP nº 1612628630, atribuições dispostas pelo art. 12, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA. Anotado o curso de especialização em engenharia elétrica, acrescidas as atividades 1 a 18 previstas no Artigo 1º da Resolução 218, em conformidade com o § 3º do Artigo 3º da Resolução 1073/16, do CONFEA no que se refere a utilização de energia elétrica, equipamentos e máquinas elétricas, ART de cargo/função nº PB20230518546, com carga horária de 20 hs/semana, e; **considerando** que o Instrumento de constituição de pessoa jurídica, registrado na JUCEP em 29/04/2005, com todas as Alterações entre os períodos de: 29/04/2005 à 01/11/2022, com exceção da Alteração registrada em 17/01/2013, já anexada ao processo; **considerando** que o profissional indicado como Responsável Técnico já responde pelas seguintes empresas: RAINNER ALUGUEL DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, antiga Razão Social NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO 09356644403, CNPJ 28.643.546/0001-80, sediada na cidade de Pombal/PB; • EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ 27.117.054/0001-98, sediada na cidade de Patos – PB; • PARAIBA SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 23.305.296/0001-54, sediada na cidade de João Pessoa – PB; **considerando** que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do CONFEA; **considerando** que as informações apresentadas no presente processo permitem ao profissional atuar, nesta jurisdição, para que sejam tomadas decisões de aspecto técnico; **considerando** o disposto na Resolução 1.121/19, do Confea, nos seguintes artigos: art. 12. a câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos. Parágrafo único. o registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico; art. 17. o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica”; **considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 03/04/2023, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** do registro da empresa neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Regional, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico / Eng. Elétrica (Pós) ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO, RNP nº 1612628630, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha e o Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Martinho Nobre Tomaz de Souza'.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB